



DECRETO n° 459/2020
09.06.2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público n° 02/2018 e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público n° 02/2018 para preenchimento de vagas para os empregos de Guarda Civil Municipal Feminino e Masculino,

CONSIDERANDO que, nos termos do item “Da Validade do Concurso Público” do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que está autorizada a prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na possibilidade de surgirem vagas, poderão ser convocados e, por medida de economicidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público n° 02/2018, devidamente homologado em 15 de junho de 2018 com vigência até 14 de junho de 2020, findando seus efeitos em 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de junho de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal